



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 4427/2022
17/11/2022 - 09:47
IND 2157/2022

INDICAÇÃO Nº 89/2022

Indica ao Prefeito Municipal através do Departamento competente um estudo junto ao Governo do Estado de São Paulo de viabilidade de instalação de uma Delegacia de Ensino no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal *através do Departamento competente um estudo junto ao Governo do Estado de São Paulo de viabilidade de instalação de uma Delegacia de Ensino no Município de Indaiatuba*. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação tem por objetivo incentivar o chefe do executivo a elaborar estudos e tomar providências para possibilitar a instalação de uma Delegacia de Ensino no nosso município.

As Delegacias, atualmente chamadas de Diretorias de Ensino, de forma geral, têm as atribuições de executar a política educacional da Secretaria da Educação; acompanhar o desenvolvimento do ensino; prestar assistência técnico-administrativa aos Diretores de Escolas de sua área de atuação; e controlar e avaliar as atividades administrativas de sua área de jurisdição.

A solicitação é necessária, nosso município conta com mais de 260 mil habitantes e todo atendimento concernente à educação da rede estadual está concentrada na cidade de Capivari, a 40 quilômetros de distância.

O atendimento dos serviços básicos de educação é fundamental e a implantação de uma Diretoria de Ensino na nossa cidade irá garantir o bem estar de nossa população.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022

HÉLIO RIBEIRO

Vereador